

---

***R Bahia AM Marau Fundos de  
Investimento em Cotas de Fundos de  
Investimento Multimercado***

***(CNPJ nº 29.734.070/0001-55)***

***(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e  
Valores Mobiliários Ltda.)***

***Demonstrações contábeis em  
31 de dezembro de 2022***

***e relatório do auditor independente***



## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

Aos Cotistas e à Administradora  
R Bahia AM Marau Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado  
(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis do R Bahia AM Marau Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2022 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

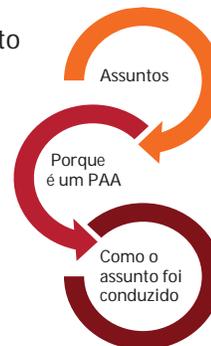
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do R Bahia AM Marau Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho de suas operações do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais Assuntos de Auditoria**

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





R Bahia AM Marau Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado (Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

---

## Porque é um PAA

## Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

---

### Existência e mensuração dos investimentos

Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, as aplicações do Fundo são compostas, principalmente, por cotas de fundos de investimento.

O administrador do Fundo para a confirmação da existência da aplicação em cotas de fundos utiliza os correspondentes extratos dos fundos investidos.

As aplicações em cotas de fundos são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos.

Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Obtivemos entendimento do desenho e testamos a efetividade dos principais controles estabelecidos para existência e mensuração dos investimentos do Fundo.

Testamos a existência das aplicações em cotas de fundos investidos, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos.

Efetuamos o confronto dos valores utilizados para mensuração das aplicações em cotas de fundos com os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos.

Obtivemos os relatórios de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis disponíveis dos fundos investidos relevantes, e quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esses fundos. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação nos relatórios dos auditores ou alguma informação com impacto relevante nas demonstrações contábeis do Fundo.

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a existência e mensuração dessas aplicações do Fundo.



R Bahia AM Maraú Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado  
(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

---

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



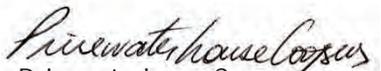
R Bahia AM Maraú Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado (Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Barueri, 30 de março de 2023

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:  
Luís Ramos  
Signed By: LUIS CARLOS MATIAS RAMOS:10300704828  
CPF: 10300704828  
Signing Time: 30 March 2023 | 22:16 BRT

  
Luís Carlos Matias Ramos  
Contador CRC 1SP171564/O-1

## Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de dezembro de 2022			
Nome do Fundo:		R Bahia AM Maraú Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	CNPJ: 29.734.070/0001-55
Administradora:		BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	CNPJ: 00.066.670/0001-00
Aplicações - Especificações	Quantidade	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
<b>Disponibilidades</b>			
Banco conta movimento		9	0,07
		<u>9</u>	<u>0,07</u>
<b>Cotas de fundos de Investimentos</b>			
Bahia AM Maraú R Feeder F.I.C. F.I.M.	7.996.431,07325	9.872	80,24
BEM F.I.R.F. Simples TPF	666.670,24341	2.431	19,76
		<u>12.303</u>	<u>100,00</u>
<b>Total do ativo</b>			
		<u>12.312</u>	<u>100,07</u>
<b>Valores a pagar</b>			
Taxa de Administração		9	0,07
Auditoria e Custódia		5	0,04
		4	0,03
		<u>12.303</u>	<u>100,00</u>
<b>Patrimônio líquido</b>			
		<u>12.312</u>	<u>100,07</u>
<b>Total do passivo e Patrimônio líquido</b>			
		<u>12.312</u>	<u>100,07</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

<b>Nome do Fundo:</b>	<b>R Bahia AM Marau Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado</b>	<b>CNPJ:</b>	<b>29.734.070/0001-55</b>
<b>Administradora:</b>	<b>BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.</b>	<b>CNPJ:</b>	<b>00.066.670/0001-00</b>

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Patrimônio líquido no início do exercício</b>		
Representado por 12.843.112,492 cotas a R\$ 1,160073 cada	14.899	
Representado por 95.330.731,402 cotas a R\$ 1,145142 cada		109.167
<b>Cotas resgatadas no exercício</b>		
3.778.996,480 cotas	(3.889)	
82.487.618,910 cotas		(86.480)
<b>Varição no resgate de cotas no exercício</b>	(577)	(8.277)
<b>Patrimônio líquido antes do resultado</b>	10.433	14.410
<b>Resultado do exercício</b>		
<b>Cotas de fundos</b>	<u>1.871</u>	<u>512</u>
Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento	1.871	512
<b>Demais receitas</b>	<u>78</u>	<u>401</u>
Repasse de taxa de administração	76	401
Reversão de auditoria	2	-
<b>Demais despesas</b>	<u>(79)</u>	<u>(424)</u>
Auditoria e custódia	(10)	(46)
Publicações e correspondências	(1)	(5)
Remuneração da administração	(61)	(362)
Taxa de fiscalização CVM	(7)	(11)
<b>Total do resultado do exercício</b>	<u>1.870</u>	<u>489</u>
<b>Patrimônio líquido no final do exercício</b>		
Representado por 9.064.116,012 cotas a R\$ 1,357301 cada	<u>12.303</u>	
Representado por 12.843.112,492 cotas a R\$ 1,160073 cada		<u>14.899</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**R Bahia AM Maraú Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento  
Multimercado  
(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)  
Notas explicativas às demonstrações contábeis em  
31 de dezembro de 2022 e de 2021  
Em milhares de reais, exceto quando especificado**

---

**1 Contexto operacional**

O R Bahia AM Maraú Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado (“Fundo”) iniciou suas atividades em 15 de junho de 2018, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a receber aplicações de um público restrito de investidores, enquadrados ou não como investidores qualificados, sendo estas pessoas físicas, jurídicas, e fundos de investimentos, clientes da Gestora ou de empresas direta ou indiretamente a ela ligados e tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em cotas de fundos de investimento ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento (“fundos investidos”), negociados nos mercados interno, para tanto, os fundos investidos podem alocar seus investimentos em diversas classes de ativos financeiros disponíveis no mercado, dentre elas renda fixa, renda variável, cambial, derivativos e cotas de outros fundos de investimento, negociados nos mercados interno e/ou externo, definindo estratégias de investimento baseadas em cenários macroeconômicos de médio e longo prazos, atuando de forma direcional, respeitando-se a legislação aplicável em vigor e os limites estabelecidos de alocação de recursos e de exposição a risco. De acordo com seu objetivo de investimento, o Fundo não possui compromisso de concentração em nenhum fator de risco específico, sendo assim, pode incorrer nos fatores de risco de taxa de juros pós-fixadas, taxa de juros prefixadas, índices de preço, índices de ações, variação cambial e renda variável. O Fundo pode concentrar 100% de seu patrimônio líquido em cotas de um mesmo fundo de investimento e em cotas de fundos da Administradora, da Gestora, ou empresas elas ligadas. Os fundos investidos podem adotar estratégias com instrumentos derivativos, sem limites estabelecidos, e, desta forma, o Fundo, indiretamente, também está exposto aos riscos inerentes a tais estratégias quando adotadas pelos fundos investidos.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido ou mesmo ao aporte de capital.

As aplicações em Fundo não são garantidas pela Administradora, Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda.

**2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

**R Bahia AM Maraú Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento  
Multimercado**

**(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em**

**31 de dezembro de 2022 e de 2021**

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

**3 Práticas contábeis**

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

**(a) Reconhecimento de receitas e despesas**

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

**(b) Cotas de fundos de investimento**

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelo Administrador dos fundos investidos.

**4 Gerenciamento de riscos**

**(a) Tipos de risco**

**Mercado**

O valor dos ativos que integram as carteiras dos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica seus recursos pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

**Derivativos**

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, no qual o fundo investido pode contratar, podendo ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um “*hedge*” perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

**Crédito**

É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira do fundo investido. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

**Sistêmico**

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho dos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica.

**(b) Controles relacionados aos riscos**

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

**R Bahia AM Marau Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado**  
**(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**  
**Notas explicativas às demonstrações contábeis em**  
**31 de dezembro de 2022 e de 2021**  
 Em milhares de reais, exceto quando especificado

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR (“*Value at Risk*”);
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de *stress*.

**(c) Análise de sensibilidade**

<b>Data de Referência</b>	31 de dezembro de 2022
<b>Patrimônio Líquido - PL</b>	12.303
<b>Metodologia VaR</b>	VaR Paramétrico - 95% de intervalo de confiança - Horizonte de tempo de 21 dias - Decaimento de 0,94
<b>Value at Risk - VaR</b>	216
<b>VaR/PL</b>	1,76%

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro.

O método *Value at Risk* - VaR (Valor em Risco), representa a perda máxima esperada para 21 dias com 95% de confiança.

Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente.

Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, podem haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

**5 Emissões e resgates de cotas**

**(a) Emissão**

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependência.

Devem ser observadas as seguintes regras de movimentação no Fundo:

Valor mínimo de aplicação inicial\*: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);  
 Valor mínimo de aplicações adicionais: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);  
 Valor mínimo de resgate: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e  
 Saldo mínimo de permanência\*: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

\*Com base no disposto no Ofício-Circular/CVM/SIN/Nº 3/2008, exclusivamente para a parcela do público alvo (i) distribuídos pela modalidade conta e ordem e/ou (ii) correspondente aos funcionários da

**R Bahia AM Marau Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento  
Multimercado  
(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)  
Notas explicativas às demonstrações contábeis em  
31 de dezembro de 2022 e de 2021  
Em milhares de reais, exceto quando especificado**

---

Gestora e das empresas de seu grupo econômico, a aplicação inicial mínima e saldo mínimo de permanência no Fundo são de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**(b) Resgate**

Para efeito do exercício do direito do resgate pelo condomínio, as cotas do Fundo têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate é convertido pelo valor da cota de fechamento do 30º dia corrido subsequente ao da solicitação de resgate e o crédito é efetuado no 1º dia útil subsequente ao da conversão.

Alternativamente, mediante o pagamento de taxa de saída equivalente a 10% sobre o valor total resgatado, o cotista pode solicitar por escrito, a conversão do valor do resgate pelo valor da cota de fechamento do 4º dia útil subsequente ao do recebimento do pedido de resgate pela Administradora e o pagamento é efetivado no 1º dia útil subsequente à data de conversão.

**6 Remuneração da Administradora**

**(a) Taxa de administração**

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga a taxa de 0,505% ao ano, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, e, paga mensalmente, por períodos vencidos.

Tendo em vista que o Fundo admite a aplicação em cotas de fundos de investimento fica instituída a taxa de administração máxima de 2,20% com exceção da taxa de administração dos fundos de índice e fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercados organizados, e da taxa de administração dos fundos geridos por partes não relacionada à Gestora do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 61 (R\$ 362 em 2021), registrada na conta “Remuneração da administração” e o repasse de taxa de administração foi de R\$ 76 (R\$ 401 em 2021), registrado na conta “Demais receitas - Repasse de taxa de administração”.

É paga diretamente pelo Fundo a taxa máxima de custódia correspondente a 0,03% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

**(b) Taxa de performance**

O Fundo possui taxa de performance correspondente a 5% da valorização das cotas do Fundo que exceder 100% do CDI - Certificado de Depósito Interbancário, divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, apurada, já descontada todas as despesas do Fundo.

A taxa de performance é provisionada diariamente, por dia útil, apurada semestralmente por períodos vencidos e calculada individualmente em relação a cada cotista.

**R Bahia AM Maraú Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento  
Multimercado  
(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)  
Notas explicativas às demonstrações contábeis em  
31 de dezembro de 2022 e de 2021  
Em milhares de reais, exceto quando especificado**

---

Não há cobrança de taxa de performance quando o valor da cota do Fundo na data base respectiva for inferior ao valor da cota do Fundo por ocasião da última cobrança da taxa de performance efetuada no Fundo ou da aplicação do investidor no Fundo se ocorrido após a data base de apuração. As datas base para efeito de aferição de prêmio a serem efetivamente pagos correspondem ao último dia útil de cada semestre civil.

Para efeito do cálculo da taxa de performance relativa a cada aquisição de cotas, em cada data base, é considerada como início do período a data de aquisição das cotas pelo investidor ou a última data base utilizada para a aferição da taxa de performance em que houve o efetivo pagamento.

No caso de aquisição de cotas posterior à última data base, o prêmio é apurado no período decorrido entre a data de aquisição das cotas e a da apuração do prêmio, sem prejuízo do prêmio normal incidente sobre as cotas existentes no início do período.

Em caso de resgate, a data base para aferição da taxa de performance a ser efetivamente paga com relação a cada cota corresponde à data de resgate. Para tanto, a taxa de performance é calculada com base na quantidade de cotas a ser resgatada.

A taxa de performance é paga até o 5º dia útil subsequente ao término do período de apuração. Ocorrendo resgate dentro do período de apuração desta taxa, a apuração é realizada até a data da conversão das cotas do respectivo resgate, e o valor apurado é pago até o 5º dia útil do mês subsequente ao do pagamento do referido resgate.

Também incidem sobre o Fundo as taxas de performance e de qualquer outra natureza cobradas pelo fundo investido. As taxas do fundo investido não incidem sobre o Fundo e sim são redutores do valor da cota do fundo investido.

Nos exercícios findos 31 de dezembro de 2022 e de 2021, não houve despesa de taxa de performance.

**(c) Taxa de saída**

Alternativamente, mediante o pagamento de taxa de saída equivalente a 10% sobre o valor total resgatado, o cotista pode solicitar por escrito, a conversão do valor do resgate pelo valor da cota de fechamento do 4º dia útil ao do recebimento do pedido de resgate pela Administradora e o pagamento é efetivado no 1º dia útil subsequente à data de conversão.

O percentual cobrado a título de taxa de saída é descontado no dia da efetivação do resgate, sendo que o valor arrecadado com a taxa de saída é incorporado ao patrimônio líquido do Fundo e revertido para o Bahia AM Maraú Master RFC Fundo de Investimento Multimercado, gerido pela Bahia AM Renda Fixa Ltda.

Estão isentos da cobrança da taxa de saída os resgates destinados exclusivamente à geração de caixa para o pagamento de imposto de renda incidente sobre rendimentos derivados das aplicações no Fundo, sendo de total responsabilidade dos cotistas solicitantes que os resgates sejam para fins de pagamento do imposto de renda.

**R Bahia AM Maraú Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado**  
**(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**  
**Notas explicativas às demonstrações contábeis em**  
**31 de dezembro de 2022 e de 2021**  
 Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

Nos exercícios findos 31 de dezembro de 2022 e de 2021, não houve cobrança de taxa de saída.

O Fundo não possui taxa de ingresso.

**7 Custódia dos títulos da carteira**

O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador do fundo investido, ou de terceiros por ele contratados.

**8 Transações com partes relacionadas**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

**a) Despesas com partes relacionadas**

<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>	<b>Instituição</b>	<b>Relacionamento</b>
Taxa de administração	61	BEM DTVM Ltda.	Administradora
Taxa de custódia	4	Banco Bradesco S.A.	Administradora

**b) Ativo de emissão com parte relacionada**

<b>Operação</b>	<b>Saldo</b>	<b>Instituição</b>	<b>Relacionamento</b>
Conta corrente	9	Banco Bradesco S.A.	Administradora

**9 Legislação tributária**

**(a) Imposto de renda**

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa da Administradora e da Gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

- I 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- II 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- III 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- IV 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Independente do resgate das cotas há a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática, realizada semestralmente, da quantidade de cotas correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada

**R Bahia AM Maraú Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado**  
**(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**  
**Notas explicativas às demonstrações contábeis em**  
**31 de dezembro de 2022 e de 2021**  
 Em milhares de reais, exceto quando especificado

ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor na mesma Administradora, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

**(b) IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)**

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

**10 Política de distribuição dos resultados**

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

**11 Política de divulgação das informações**

A divulgação das informações do Fundo ao cotista é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

**12 Rentabilidade**

As rentabilidades nos últimos exercícios foram as seguintes:

<b>Data</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022	17,00	12.042
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021	1,30	71.579

**13 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade - não auditado**

<b>Data</b>	<b>Valor da cota</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	
			<b>Fundo</b>	
			<b>Mensal</b>	<b>Acumulada</b>
31/12/2021	1,160073	-	-	-
31/01/2022	1,171747	14.533	1,01	1,01

**R Bahia AM Maraú Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado**  
**(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**  
**Notas explicativas às demonstrações contábeis em**  
**31 de dezembro de 2022 e de 2021**  
 Em milhares de reais, exceto quando especificado

28/02/2022	1,184850	11.646	1,12	2,14
31/03/2022	1,221773	11.246	3,12	5,32
30/04/2022	1,243329	11.316	1,76	7,18
31/05/2022	1,262595	11.530	1,55	8,84
30/06/2022	1,278115	11.697	1,23	10,18
31/07/2022	1,272848	11.722	(0,41)	9,72
31/08/2022	1,308828	11.792	2,83	12,82
30/09/2022	1,332500	12.120	1,81	14,86
31/10/2022	1,343738	12.322	0,84	15,83
30/11/2022	1,338006	12.307	(0,43)	15,34
31/12/2022	1,357301	12.267	1,44	17,00

O Fundo não possui índice de mercado diretamente relacionado à rentabilidade do mesmo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, Gestora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

**14 Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

**15 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia**

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A. para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas legais e regulamentares.

**16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

**17 Alteração estatutária**

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo realizado em 19 de agosto de 2021 deliberou, a partir dessa data, a alteração do regulamento do Fundo, no capítulo “Da Administração e dos Prestadores de Serviços”, a fim de alterar a Gestora do Fundo da Reliance Asset Management Administração de Recursos Ltda. para a Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda.

**R Bahia AM Maraú Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento  
Multimercado  
(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)  
Notas explicativas às demonstrações contábeis em  
31 de dezembro de 2022 e de 2021  
Em milhares de reais, exceto quando especificado**

---

**18 Evento subsequente**

O Instrumento Particular de Conclusão da Consulta Formal do Fundo realizado em 23 de janeiro de 2023 aprovou, a partir dessa data, a alteração do regulamento do Fundo, nos capítulos, “Do Fundo”, a fim de alterar a denominação social do Fundo de R Bahia AM Maraú Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado para VIC Bahia AM Maraú Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado, “Do Público Alvo”, “Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco”, “Da Administração e dos Prestadores de Serviços”, “Da Assembleia Geral de Cotistas”, “Da Remuneração e Demais Despesas do Fundo”, “Da Emissão e do Resgate de Cotas”, “Das Disposições Gerais”, e, a inclusão dos capítulos “Da Política de Divulgação de Informações e de Resultados” e “Da Tributação Aplicável”.

**19 Outras informações**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

Devido aos impactos locais e globais em função do COVID - 19 (Coronavírus), intensificados a partir de março de 2020, tem havido variação significativa na cotação dos diversos ativos financeiros negociados em mercados financeiros e bolsas de valores diversos, no Brasil e no exterior. Considerando-se esses aspectos, os ativos financeiros do Fundo e, conseqüentemente, sua cota podem apresentar variações significativas em relação aos valores apresentados. Tais variações podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que sejam intensificadas.

**20 Informações adicionais**

Contador:

Ricardo Ignácio Rocha

CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:

André Bernardino da Cruz Filho